

Por Justiliana Sousa

Em meio à crise ocasionada, a área de enfermagem foi a que mais se destacou, atuando na linha de frente do combate ao vírus e com esse destaque, houve o PL de 2.564/20

O covid-19 acarretou diversas mudanças em nosso país, principalmente na esfera trabalhista, tendo em vista a redução de carga horária no trabalho presencial, as decretações de lockdown, bem como a implantação do trabalho em home office de forma regulamentada, no entanto, os profissionais da área de saúde permaneceram trabalhando na linha de frente, em meio a uma crise sanitária sem precedentes, no limite da exaustão física e emocional, tentando salvar o maior número de vidas possível.

Em meio à crise ocasionada, a área de enfermagem foi a que mais se destacou, atuando na linha de frente do combate ao vírus e com esse destaque, houve o PL de 2.564/20, que instituía sobre o piso salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, o qual foi aprovado, apenas com o veto de atualização à correção anual pelo INPC.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 12.08.2022